



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 164/2023

Convite nº 13/2023

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13. [REDACTED]-1- SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131 [REDACTED] 14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras-SP e a empresa **FIPE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 44.611.478/0001-23, e Inscrição Estadual sob nº 416.165.596.116, estabelecida à Rua Borba Gato, nº 442 – Jardim Ubirama – CEP 18683-500, na cidade de Lençóis Paulista/SP, representada neste ato por **Pedro Henrique da Rosa**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 29 [REDACTED] 2 e inscrito no CPF sob nº 285. [REDACTED] 32, residente e domiciliado à Rua Borba Gato, nº 442 – Jardim Ubirama – CEP 18683-500, na cidade de Lençóis Paulista/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2023, firmado em 23/11/2023, em decorrência do Convite nº 13/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias o prazo de execução das obras e de vigência do Contrato nº 164/2023, conforme solicitação da Contratada devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 164/2023, firmado em 23/11/2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

PEDRO HENRIQUE DA ROSA
Fipe Engenharia Ltda

Pederneiras/SP, 27 de fevereiro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura e Obras
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053 [REDACTED] 00

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF Nº 222 [REDACTED] 06